Proposição: **MOC - MOÇÃO**
Número: **000014/2025**

APROVADO
Em: 14/02/2025
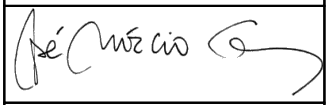
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, observadas as demais formalidades regimentais, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO ao Sr. **RONALDO ROBERTO DE AQUINO.**

Ronaldo é um profissional da área da saúde, enfermeiro há mais de 22 anos.

Profissional zeloso, afetivo, compassivo e amoroso, há mais de uma década trabalha no Hospital Albert Sabin.

A enfermagem é uma profissão que exige, além de habilidades técnicas, científicas e humanas, uma boa dose de vocação e empatia. E, para quem conhece e/ou já esteve sob os cuidados de Ronaldo, para descrevê-lo como o profissional que é, só mesmo usando o notável conceito de Florence Nightingale sobre tão valiosa profissão (Florence foi uma reformadora social britânica, estaticista e fundadora da enfermagem moderna).

"A Enfermagem é uma arte; e para realizá-la como arte, requer uma devoção tão exclusiva, um preparo tão rigoroso, quanto a obra de qualquer pintor ou escultor; pois o que é tratar da tela morta ou do frio mármore comparado ao tratar do corpo vivo, o templo do espírito de Deus? É uma das artes; poder-se-ia dizer, a mais bela das artes."

Assim, nos termos do art. 176 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, nada mais justo que esta homenagem seja apreciada e deliberada pelos Nobres Pares, de forma que o Sr. Ronaldo Roberto de Aquino, seja homenageado através da presente Moção de Aplauso.

Palácio Barbosa Lima, 16 de janeiro de 2025.

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 144811

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*